GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

# PREFEITURA FUNCIONARÁ EM NOVO HORÁRIO A PARTIR DE SEGUNDA

DECRETO DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS



Publicado em 28/09/2017 às 18:15 (Atualizado em 24/11/2026 às 22:50), postado por , Fonte: Assessoria de Comunicação/ Prefeitura de Guaçuí. Foto: (Arquivo PMG)

A partir de segunda-feira (02), a Prefeitura de Guaçuí irá funcionar em novo horário, conforme define decreto assinado pela prefeita Vera Costa. O decreto dispõe sobre o horário de funcionamento da sede do Executivo Municipal e demais Secretarias Municipais.

O decreto estabelece que, em caráter excepcional, a partir do dia 2 de outubro, o horário de funcionamento para as funções administrativas da sede da Prefeitura de Guaçuí e das Secretarias instaladas em outros prédios será de 7 às 13 horas. Contudo o decreto prevê exceções.

Conforme estipulado no texto, ficam excluídos do novo horário de funcionamento "os serviços considerados imprescindíveis, urgentes e essenciais ao bom funcionamento deste município nas áreas de saúde, educação, vigilância, trânsito, setor tributário, protocolo geral, água e

esgoto, coleta de lixo, limpeza pública em geral e iluminação pública, bem como os setores que exigem funcionamento em mais de dois turnos". Estes serviços continuarão funcionando dentro do horário vigente em cada setor atualmente.

**Informações para a imprensa**

Superintendência de Imprensa Oficial
(28) 3553-1387
(28) 99992-5504 - Marcos Freire
comunicacao@guacui.es.gov.br
www.guacui.es.gov.br
www.facebook.com.br/prefeituradeguacui
www.youtube.com/prefeituradeguacui
www.twitter.com/guacui_gov

AUTENTICAÇÃO
23fbf3da1db9dd26c2accef7add28ed0
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/09/prefeitura-funcionara-em-novo-horario-a-partir-de-segunda.html